



000026

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Estado de Goiás

Adm 2009-2012

Portaria nº 3292/2010 de 19 de janeiro de 2010

“Concede Licença Maternidade à servidora Rosângela Marques de Araujo e da outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás – GO, **Divaldo Wiliam Rinco**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Maternidade à servidora **Rosângela Marques de Araujo** inscrita no CPF nº. 815.773.201-82 no cargo efetivo de **Agente de Saúde I**, lotada na Secretaria de Saúde e Saneamento desta Prefeitura Municipal por um período de 120 (cento e vinte) dias, iniciando em **18/01/2010 a 17/05/2010**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **18/10/2010** revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, 19 de janeiro de 2010.

Divaldo Wiliam Rinco
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
Próprio, afixado no
Placar de publicidade